

Boletim de Serviço

Nº 256, 05 de novembro de 2021

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| Portaria nº 308, de 03 de novembro de 2021 | 4 |
| Portaria nº 309, de 29 de outubro de 2021..... | 5 |

Portaria nº 308, de 03 de novembro de 2021

**11ª ALTERAÇÃO QUADRO DE MEMBROS COMISSÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional**, instância de caráter permanente, consultivo e deliberativo vinculada à Gerência de Atenção à Saúde constituída de representantes da equipe Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, instituída pela Portaria nº 050, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 01 de abril de 2019, criada com a finalidade de executar, supervisionar e avaliar todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no HU-UFSCar, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº. 272/1998 e da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 63/2000.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão EMTN os membros abaixo relacionados:

Representantes da categoria médica:

- I. Cristiane Felipe Toniolo – siape 1094247 – Pediatria;
- II. Rodrigo Santos Aguilar – siape 2423404 - Clínica Médica;
- III. Rafaela Ometto Maia – siape 1366666 – Clínica Médica / Nutróloga / Coordenadora Clínica.

Representante da categoria nutricionista:

- I. Elaine Gomes da Silva – siape 1724011 – Nutricionista - Coordenadora Administrativa;
- II. Patrícia Viganó Contri Degiovanni – siape 2249789 – Nutricionista.

Representante da categoria de enfermagem:

- III. Cintia Petronilli de Souza – siape 3127096 – Enfermeiro;
- IV. Francisco Figueiredo Netto- siape: 2423931 – Enfermeiro;
- V. Rita de Cassia Ismail – siape 3127738 – Enfermeira;
- VI. Veridiani Vitalli Ribeiro – siape 3127888 – Técnica de Enfermagem;
- VII. Vanessa Andrade Rodrigues da Silva – siape 3136896 – Técnica de Enfermagem.

nº 256, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Representante da categoria farmacêutica:

VIII. Silvana Aparecida Orlandi Santos – siape 2261183 – Farmacêutica.

Representante da fonoaudiologia:

IX. Carla Alessandra Scaranello Domingues – siape 2254333 – Fonoaudióloga, substituta no período de 25 de março de 2021 a 08 de novembro de 2021.

Representantes do Corpo Docente UFSCAR:

X. Rafael Luporini – Médico Prof. UFSCar;

XI. Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho – siape 2424111 - Médico Intensivista;

XII. Carlos Alberto Nogueira de Almeida – Prof. UFSCar – Nutrólogo.

Art. 3º. Todos os membros da EMTN terão mandato de dois anos, contados a partir da publicação de sua nomeação, sendo permitida a recondução por um período igual e consecutivo.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos da EMTN desde a data de sua instituição.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 309, de 29 de outubro de 2021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Federal da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

| Área | Status | Nome |
|---|----------|---|
| Representantes da Gerência Administrativa | Titular | VALÉRIA CRISTINA SIMÕES , siape 2246875, Assistente Administrativo |
| | Suplente | DOMINGOS AFONSO JUNIOR , siape 2254630, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal |
| Representantes da Gerência de Atenção à Saúde | Titular | RENATA PEDROLONGO BASSO VANELLI , siape 1888171, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde |
| | Suplente | DANIELA BRASSOLATTI , siape 1297748, Chefe da Unidade de E-saúde |
| Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa | Titular | GLAUCIMAR VILELA FERREIRA , siape 3127474, Enfermeira |
| | Suplente | DEBORA RITA PAVAN , siape 2249808, Técnica em Enfermagem |

Parágrafo único: Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 300 publicada no Boletim de Serviço nº 255 de 29 de outubro de 2021.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente